



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: FILIAÇÃO – ÉPOCA 2015/2016

Relembra-se todas as Associações Regionais que deverão, entre os dias 15 de Julho e 15 de Agosto de 2015, proceder à sua filiação na Federação de Andebol de Portugal, inserindo no Sistema de Informação e aí anexando os documentos necessários, no local reservado para o efeito.

De igual modo se relembra todas as demais Associações representativas de classe que deverão proceder à sua filiação para a época 2015/2016 (obrigações regulamentares dos artigos 2º e 3º do Subtítulo 1 do RGFAP e Associações perante a Federação de Andebol).

Após colocação no Sistema de Informação, deverão informar os serviços da Federação para o mail viriato.cabecabranca@fpa.pt e andebol@fpa.pt

Lisboa, 15.07.2015

A DIRECÇÃO